



CARTA DE SERVIÇO

Assistência Social

1 - Entidades/Órgão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2 - Descrição

O Programa Criança Feliz tem como ponto central a visita domiciliar de visitadores às casas das famílias em situação de vulnerabilidade social para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças e fortalecer os vínculos familiares.

3 - Nome

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4 - Quem pode utilizar o Serviço?

Todas as gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada

5 - Prazo de Entrega

IMEDIATO

6 - Regularidade da Oferta

Segunda-feira a Sexta-feira de 07:30h as 12:00h e 13:30h as 17:00h

7 - Prioridade no Atendimento



- (X) Padrão
() Outros

8 - Taxa/Tarifa

9 - Forma de Atendimento

10 - Prazo Máximo Previsto para Prestação do Serviço

11 - Tempo de Espera

12 - Requisitos

13 - Documentos



Obrigatoriamente possuir NIS – Número de Identificação Social- e constar como beneficiário do Programa Bolsa Família.

14 - Formas de Prestação

Serviço ofertado através de visita domiciliar

15 - Informações de Acesso

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA 1301

GUADALUPE-PI

CEP: 64840 000

16 - Etapas para Processamento

Ao ser atendido o usuário preenche uma ficha cadastral com seus dados e o serviço solicitado e é informado que sua solicitação será atendida de forma imediata.



17 - Metodologia

Visita domiciliar utilizando o método CDC (Cuidados para o Desenvolvimento Infantil)

18 - Locais de Prestação de Serviço

Residência dos usuários inseridos no programa

19 - Padrão de Qualidade

Excelente

20 - Agendamento

Atendimento Imediato

